



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149

MEMORIAL DESCRITIVO

Serviço: Concessão de espaço público municipal no Parque de Exposições Theoelhington Fuccio de Assis durante a realização da 3ª Festa do Café e do Leite de Santana do Manhuaçu a realizar-se durante os dias 25, 26, 27 e 28 de julho de 2024.

Local: Parque de Exposições Theoelhington Fuccio de Assis

Considerações Iniciais

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara as áreas objeto da Concessão de espaço público municipal no Parque de Exposições, para instalação de parque de diversões e praça de alimentação, durante a realização da 3ª Festa do Café e do Leite de Santana do Manhuaçu durante os dias 25, 26, 27 e 28 de julho de 2024. As quantidades levantadas, são oriundas do projeto, não implicando em aditivos quando das medições das áreas, cabendo ao concessionário a responsabilidade pelo orçamento proposto.

A Licitante ao apresentar o preço para esta concessão esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos detalhados no projeto e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os desenhos.

Disposições Gerais

O objetivo do presente caderno de especificações é complementar as informações e definições dos projetos.

Estas especificações são de caráter geral e farão parte integrante do Termo de Contrato.

É obrigatório o conhecimento dos projetos e local da concessão, por parte dos licitantes, antes da apresentação das suas propostas, para uma perfeita avaliação da competência dos serviços.

Para a exploração da área concedida, é obrigação da licitante a execução de todas as obras, serviços, fornecimento de materiais, fornecimento de mão de obra, equipe técnica, transporte de pessoal, ferramentas, equipamentos para montagem das devidas estruturas e demais insumos para a regular a execução dos serviços ali desejados.

São de responsabilidade da licitante os danos e prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, provenientes da montagem, instalação e mal uso do espaço.

Todos os materiais a serem empregados, deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações, caso não atendam a concedente deverá rejeitar e informar imediatamente o concessionário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149

Especificações

1- Parque de diversões

Trata-se de uma área localizada aos fundos do local do evento, entre o ginásio poliesportivo e o palco principal, devidamente demarcada.

Ficará a cargo do concessionário as despesas com energia elétrica, a fim de garantir o perfeito funcionamento de todos os equipamentos/brinquedos instalados no local. O concessionário deverá dispor de gerador de energia própria.

Toda segurança dos equipamentos/brinquedos do parque de diversões ficará a cargo do concessionário, inclusive a responsabilidade por eventuais acidentes.

É responsabilidade do concessionário fornecer equipamentos/brinquedos em perfeito estado de conservação e no montante adequado à área disponível.

2 – Praça de alimentação

Trata-se de uma área localizada as margens dos muros/fechamentos metálicos, próximo ao ginásio poliesportivo, a creche, a Rua Maria Sebastiana de Jesus. A referida área é composta de 378,00 m², possuindo 176 metros frente, 176 metros de fundos, 3 metros do lado direito e 3 metros do lado esquerdo, conforme demarcações e projeto.

É de responsabilidade do concessionário a montagem da praça de alimentação, inclusive o fornecimento de todos os equipamentos e insumos para seu devido funcionamento.

Em nenhuma hipótese será permitida a instalação de barracas ou similares fora das áreas devidamente demarcadas, conforme previsto no projeto.

Santana do Manhuaçu, 21 de junho de 2024.

Fabício Fernandes de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MG 201.173/D